

dito especial da importância de 48.967\$, com contrapartida no saldo positivo das contas do ano económico de 1940 do Instituto de Medicina Tropical, a adicionar ao orçamento do mesmo Instituto para o corrente ano económico, aprovado pela portaria n.º 9:699, de 7 de Dezembro de 1940, sob a seguinte rubrica:

Artigo 12.º — Despesas de anos económicos findos:

N.º 1) Para pagamento de despesas desta natureza 48.967\$00

Ministério das Colónias, 21 de Junho de 1941. — O Ministro das Colónias, *Francisco José Vieira Machado*.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Declara-se que, por despacho de S. Ex.ª o Sr. Sub-Secretário de Estado das Finanças de 9 do corrente mês, foi autorizada a antecipação de duodécimos, na importância de 35.000\$, da verba descrita no n.º 1) do artigo 45.º, capítulo 6.º, do orçamento do Ministério das Colónias do corrente ano económico.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 17 de Junho de 1941. — O Chefe da Repartição, *J. Dias Ribeiro*.